



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

25/11/2025

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.367, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR RONALDO DA SILVA JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor Ronaldo da Silva Junior, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

25/11/2025

Angelo

Diretoria de Processo Legislativo

